



PORTARIAS

PORTARIA N.º 133/2021, DE 01 DE ABRIL DE 2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TEIXEIRA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e competências legais, na forma estabelecida na Lei Orgânica, Art. 66, incisos VI e IX, Art. 13 e anexo I, da Lei nº 18/01 de 03 de novembro de 2001, Lei Complementar nº 002, de 22 de janeiro de 2009 e Lei nº 290, de 17 de agosto de 2016;

RESOLVE:

Art. 1º - nomear **ROGÉRIO MARQUES DA COSTA**, portador do CPF nº 650.598.754-15, como DIRETOR DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS – símbolo CC-4, na estrutura organizacional do poder executivo, na qualidade de cargo em comissão.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data, revogando-se todas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Teixeira - PB, 01 de Abril de 2021.

WENCESLAU SOUZA MARQUES
Prefeito

PORTARIA N.º 134/2021, DE 01 DE ABRIL DE 2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TEIXEIRA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e competências legais, na forma estabelecida na Lei Orgânica, Art. 66, incisos VI e IX, Art. 13 e anexo I, da Lei nº 18/01 de 03 de novembro de 2001, Lei Complementar nº 002, de 22 de janeiro de 2009 e Lei nº 290, de 17 de agosto de 2016;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os membros do Conselho Municipal de Alimentação Escolar para o quadriênio 2021/2025, composta pelos seguintes membros:

I - representantes do Poder Executivo:

Titular: Gicélio Lira de Sousa

Suplente: José Meira de Vasconcelos Neto

II - representantes dos docentes,

discentes e trabalhadores da educação:

Titular: Maria Vera Lúcia Medeiros

Suplente: Maria Madalena de Souza Rocha

Marques

Titular: Lilian Guedes Ventura

Suplente: Adriana Paulo Santana

III - representantes dos Pais dos Alunos:

Titular: Rosimere de Almeida Lucena

Suplente: Maria Albanete Tavares da Silva

Titular: Luciana Brito Soares

Suplente: Simone Martins Feitosa

IV - representantes da Sociedade Civil

Titular: Fabiana Oliveira Bezerra

Suplente: Kelly Betania Monteiro Batista

Titular: Alyne Rodrigues de Souza

Suplente: Ângela Alves Silva

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data, revogando-se todas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Teixeira - PB, 01 de Abril de 2021.

WENCESLAU SOUZA MARQUES
Prefeito

PORTARIA N.º 135/2021, DE 01 DE ABRIL DE 2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TEIXEIRA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e competências legais, na forma estabelecida na Lei Orgânica, Art. 66, incisos VI e IX, Art. 13 e anexo I, da Lei nº 18/01 de 03 de novembro de 2001, Lei Complementar nº 002, de 22 de janeiro de 2009 e Lei nº 290, de 17 de agosto de 2016;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os membros do Corpo de Bombeiros Civil Falcões da Serra, abaixo relacionados, para, junto à Vigilância Sanitária Municipal, atuarem nas ações de combate ao novo coronavírus, em todo o território municipal de Teixeira.

- **José Daniel Silva de Souza** – CPF: 078.258.484-90
- **Gilson Fragoso da Silva Júnior** – CPF: 067.038.144-65
- **Matheus dos Santos Faustino** – CPF: 701.431.784-90
- **Ezequiel Justino da Silva** – CPF: 125.427.454-55

Art. 2º - Não cabe aos membros do Corpo de Bombeiros Civil aplicar penas ou sanções ou qualquer outra medida aos estabelecimentos ou pessoas físicas que, por algum motivo, venham a descumprir o Decreto em Vigor, sendo esta responsabilidade, única e exclusiva da Vigilância

Sanitária, de acordo com o que rege o Decreto 032 de 04 de abril de 2021.

Art. 3º - As atividades de combate ao novo coronavírus realizadas pelo Corpo de Bombeiros Civil, junto à Vigilância Sanitária será de forma voluntária, desobrigando assim a Prefeitura Municipal de Teixeira de efetuar qualquer remuneração ou gratificação pelos serviços prestados.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data, revogando-se todas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Teixeira - PB, 01 de Abril de 2021.

WENCESLAU SOUZA MARQUES
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA – PB
Administração

Wenceslau Souza Marques- Prefeito
Francisco Jarbas Pereira de Oliveira – Vice-Prefeito
Gabinete do Prefeito

JORNAL OFICIAL
Edição/Diagramação: Elisson Oliveira de Queiroz
End.: Praça Cassiano Rodrigues, 05 – Centro
CEP: 58.735-000 / Teixeira – PB